

P O R T A R I A Nº 432/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003471/2025;

L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 11/03/2026 a 08/06/2026, perfazendo 90
(noventa) dias, a servidora municipal, **GEISA ROSA TAVARES**, Inspetor de
Alunos, matrícula nº 12590, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC
103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal